



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 052/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EaD terá como sede a Reitoria/Pró-reitora de Ensino/Direção de Educação a Distância do IFFar, e como *campi*/polos que irão ofertar o curso: *Campus Santa Rosa, Campus São Borja, Campus São Vicente do Sul e Campus Panambi.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 036/2018/CEE e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EaD, criado pela Resolução *Ad Referendum* nº 002/2016, de 07 de março de 2016, homologada pela Resolução nº 011/2016, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016, terá como sede a Reitoria/Pró-reitora de Ensino/Direção de Educação a Distância do IFFar, e como *campi*/polos que irão ofertar o curso, aprovados pela Resolução nº 090/2017, de 13 de dezembro de 2017: *Campus Santa Rosa, Campus São Borja, Campus São Vicente do Sul e Campus Panambi.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE